



HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA
COMITÊ DE PESSOAS ELEGIBILIDADE SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO

**ATA DE REUNIÃO Nº 49
DE 30 DE OUTUBRO DE 2024**

CNPJ 87.020.517/0001-20
NIRE 43500317785

Aos trinta dias de outubro de dois mil e vinte e quatro, às 9h, na sala de reuniões Professor Eduardo Zaccaro Faraco do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, situada na Rua Ramiro Barcelos, 2350, 2º andar, Bairro Bom Fim, Porto Alegre/RS, CEP 90.035-903, ocorreu a quadragésima nona reunião ordinária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, por videoconferência (meet.google.com/imr-sppk-fud), sob a Presidência da Professora **ANA MARIA MÜLLER DE MAGALHÃES**.

Presentes os Membros: **ANA MARIA MÜLLER DE MAGALHÃES**, representante do Conselho de Administração e **LUIZ JOSÉ NOGUEIRA LIMA**, representante do Comitê de Auditoria.

Participante convidado: Roberto Scalco Isquierdo, Chefe de Gabinete da Presidência.

Na secretaria dos trabalhos: Vanessa de Oliveira Pierozan, com o apoio de Camila Hermenegildo Rodrigues e Simone de Lima Souza.

Ordem do dia:

1. Análise dos documentos da Sra. CLAUDIA TAVARES FERNANDES NETTO para exercer o cargo de Conselheiro de Administração, como representante do Ministério da Fazenda - documentos nºs 1346830, 1346828, 1346827, 1346831, 1346832, 1346822, 1346823, 1346824, 1346825 e 1346826 do processo SEI-HCPA nº 23092.007546/2024-91.

Analisando a documentação supracitada constante no Processo SEI-HCPA nº 23092.007546/2024-91, da Sra. **CLAUDIA TAVARES FERNANDES NETTO** indicada ao cargo de Conselheira de Administração, como representante do Ministério da Fazenda, para o período de gestão unificado de 18/10/2024 a 17/10/2026, em substituição à conselheira **Juliana Maria de Almeida Barros**, este Comitê decide por efetuar diligências junto à indicada para complementação de comprovação referente aos itens abaixo:

- 1.1 Formulário "A" (1346831) item 14, restou anexar cópia do diploma de graduação (frente e verso) reconhecido ou credenciado pelo Ministério da Educação - MEC;
- 1.2 Neste mesmo formulário, item 15 - Tabela de Experiência e Função Declaradas, observou-se que a indicada atuou como Jornalista durante 5 anos, 4 meses e 20 dias, sem equivalência DAS para este cargo, devendo ser respondida a alternativa "c", através de encaminhamento de novo documento preenchido;
- 1.3 Certificado de MBA apresentado não consta registro de reconhecimento junto ao Ministério da Educação - MEC;
- 1.4 Necessita juntar comprovante de Conselheira de Administração da Infra S/A, conforme citado no item 20 do referido documento.

Será solicitada à indicada a apresentação de evidências em relação aos tópicos supracitados e informando que a reunião para a apreciação da documentação faltante se dará em 12 de novembro de 2024.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual, eu, Vanessa de Oliveira Pierozan, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelo Comitê e por mim.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2024.

Ana Maria Müller de Magalhães
Presidente
Representante do Conselho de Administração

Luiz José Nogueira Lima
Representante do Comitê de Auditoria

Vanessa de Oliveira Pierozan
Secretária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ JOSE NOGUEIRA LIMA, MEMBRO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO**, em 30/10/2024, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA DE OLIVEIRA PIEROZAN, TÊC SECRET DA SECRETARIA GERAL**, em 05/11/2024, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA MARIA MULLER DE MAGALHAES, PRESIDENTE DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO**, em 05/11/2024, às 20:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1350100** e o código CRC **036E603A**.

Rua Ramiro Barcelos, 2350, Bairro Bom Fim
CEP 90035-903 - Porto Alegre/RS
(51) 3359.8000 - www.hcpa.edu.br

Referência: Processo nº 23092.014039/2024-11

SEI nº 1350100